



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

### **PORTARIA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2023-UNILAB**

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/BHU do Instituto de Humanidades da Unilab.

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão Avaliadora do pedido de redistribuição docente para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades/Ceará, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I- Prof. Dr. Salvio Fernandes de Melo;
- II- Prof. Dr. Adolfo Perreira de Souza Junior; e
- III- Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio.

**Art. 2º** Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho desta composição respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade até 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/03/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0653831** e o código CRC **27D48EA7**.